



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 209/2023

Delega Responsabilidades à Secretária de Saúde e Assistência Social Adjunta.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2019, diante de necessidades administrativas e para melhor andamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, **DELEGA** à servidora **CLAIR DOS SANTOS SCHMALZ – Secretária de Saúde e Assistência Social Adjunta**, nas eventuais ausências e afastamentos da Secretária de Saúde e Assistência Social, responsabilidades pelos atos burocráticos da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, devendo responsabilizar-se pelos encaminhamentos, controles e assinaturas de todos os documentos necessários, inclusive Notas de Empenhos para aquisição de materiais/serviços e afins atinentes à Secretaria, exceto atribuições exclusivas de Secretário ligadas às instituições bancárias.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora designada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 21 de junho de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração